



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA  
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"  
2023-2024



OFÍCIO CIRCULAR Nº 036/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

**ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM - PARAIBANO PRIMEIRA DIVISÃO DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2024  
QUINTA RODADA - PRIMEIRA FASE - PARTIDA Nº 24 - REVISÃO 02**

**CONSIDERANDO**, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, tabela detalhada de 23/11/2023, atualizada em 09/01/2024 pelo DCO-FPF; **CONSIDERANDO**, Termo de Audiência nº 10 para designação do árbitro de 15 de fevereiro de 2024; **CONSIDERANDO**, Modificação na Tabela Ref. 05 de 16/02/2024 do DCO-FPF;

Data: 19/02/2024 (SEGUNDA FEIRA) Horário: 19:30 horas Estádio: ALMEIDÃO - JOÃO PESSOA

Partida nº 24: BOTAFOGO X NACIONAL DE PATOS

(\*) Árbitro: AFRO ROCHA DE CARVALHO FILHO - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 1: WLADEMIR CUNHA MENDES - CAMPINA GRANDE

Árbitro Assistente nº 2: ESDRAS MARQUES DE SOUZA - JOÃO PESSOA

Quarto Árbitro: DORGIVAL JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS - JOÃO PESSOA

ESTAGIÁRIO 01: AGEU AUGUSTO DO NASCIMENTO - SAPÉ

ESTAGIÁRIO 02: MARIA GABRIELLA LACERDA SALES - JOÃO PESSOA

- Sujeito as atualizações

**OBSERVAÇÕES:** 1 - Responsável pela retirada de documentação, material e transporte da equipe (exceto quem for direto), caso necessitem alguma alteração, solicitar a CEAF-PB, Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 2 - Todos os recibos deverão ser entregues na CEAF-PB para conferência e imediatamente encaminhamento ao financeiro; 3 - Bandeira Eletrônica e Rádios: obrigatório ; 4 - Spray e Placas de Substituição opcional; 5 - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 2(duas) horas de antecedência; 6 - Os Árbitros e Árbitros Assistentes estagiários estarão acompanhando a equipe de arbitragem desde sua chegada ao estádio, vistoria no campo de jogo, aquecimento, plano de trabalho, ou seja, antes, durante e após partida não terão direito ao ressarcimento de despesas, taxas e que seja computado partida conforme edital da EAF, deverão ser identificados pela camisa personalizada e credencial da EAF, somente será permitido a permanência no campo de jogo e suas imediações quem esta designado na escala pela CEAF-PB. Não terão qualquer tipo de participação nas decisões da equipe de arbitragem. 7 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB ([ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com)); Felicitades !!!

Atenciosamente,



Arthur Alves Junior  
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74  
Fone 83.3241-4435 E-mail: [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) site: [www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br)